



# Prefeitura Municipal de Assis

**GABINETE DO PREFEITO** DECRETO Nº 1785, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº2.459, de 30 de novembro de 1986,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cz\$6.220.000,00 - (seis milhões, duzentos e vinte mil cruzados), as seguintes dotações orçamentárias do município, a saber:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.42	DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0212.75	OFICINA MECÂNICA	
4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0212.95	SETOR DE PESSOAL	
4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS	
5.5	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.36	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.6	SERVIÇOS FINANCEIROS	
03	Administração e Planejamento	
08	Administração Financeira	
0300	Administração de Receitas	
0302.48	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0320	Controle Interno	
0322.44	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
08	Administração Financeira	
0210	Administração Geral	



# Prefeitura Municipal de Assis

GOBIERNO DO PREFEITO .....Decreto nº1785/87.....Fls.02.....

0212.77	PODER JUDICIÁRIO	
4291	Sentenças Judiciárias	300.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
65	Turismo	
3640	Empreendimentos Turísticos	
3641.14	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
4110	Obras e Instalações	1.220.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.11	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.37	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0212.15	CARPINTARIA MUNICIPAL	
4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.97	TIRO DE GUERRA 02-046 - ASSIS	
4110	Obras e Instalações	80.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação Física e Desportos	
2280	Parques Recreativos e Desportivos	
2281.34	PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO TONUCÃO	
4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5751.01	LARGAMENTO E REMODELAÇÃO DE VIAS	
4110	Obras e Instalações	1.500.000,00
5752.88	SERVIÇOS DE GUIAS E SARJETAS	
4110	Obras e Instalações	500.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
5752.91	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMEN TO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
60	Serviço de Utilidade Pública	
3270	Iluminação Pública	
3272.82	REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚ BLICAS	



# Prefeitura Municipal de Aóbis

GABINETE DO PREFEITO .....Decreto nº1785/87.....Fls.03.....

4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.11	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3250	Limpeza Pública	
3252.92	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
62	Indústria	
3460	Promoção Industrial	
3461.32	OBRAS C/INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
16	TRANSPORTE	
91	Transporte Urbano	
5730	Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
5732.57	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ZONA AZUL	
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
5760	Terminais Intermodais	
5761.20	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS	
4110	Obras e Instalações	200.000,00
	Total das Anulações.....	<u>Cz\$6.220.000,00</u>
Artigo 2º- Os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância de - Cz\$6.220.000,00(seis milhões, duzentos o vinte mil cruzados), as seguintes dotações orçamentárias do município, a saber:		
2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0202.79	PROMOÇÕES CÍVICAS, RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.42	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	
3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
0212.75	OFICINA MECÂNICA	



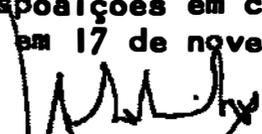
# Prefeitura Municipal de Asais

DECRETO DO PREFEITO .....Decreto nº 1785/87.....Fls.04.....

3120	Material de Consumo	40.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral INDICATIVAS	
0212.10	AQUISIÇÃO DE PLACAS E RUAS E AVENIDAS E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO	
3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.91	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	
4110	Obras e Instalações	5.600.000,00
8	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE	
8.9	SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81	Assistência	
4860	Assistência Social Geral	
4862.93	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3120	Material de Consumo	30.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	Total da Suplementação.....Cz\$	<u>6.220.000,00</u>

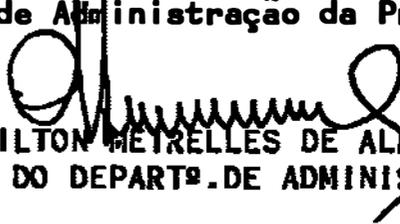
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de Asais, em 17 de novembro de 1987.

  
 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
 Prefeito Municipal

  
 EUCLYDES NÓBILE  
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 17 de novembro de 1987.

  
 AMILTON METRELLES DE ALMEIDA  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO